



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

24/6p

**Ofício nº 172/2017/SEJUR**  
**Processo nº 2741/2017**

Cubatão, de de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



**Ref.:** Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Ofício nº 56/2017-prp  
Processo nº 186/2017  
Indicação nº 21/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos